



Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. Confere ao Professor Joaquim Beato, o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES, 15 de Setembro de 2004.


VAGNER RODRIGUES PEREIRA

*Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí-ES*

*“Do Senhor é a terra e a sua plenitude:
o mundo inteiro e todos os que nela habitam.”
Salmo de David 24.1*